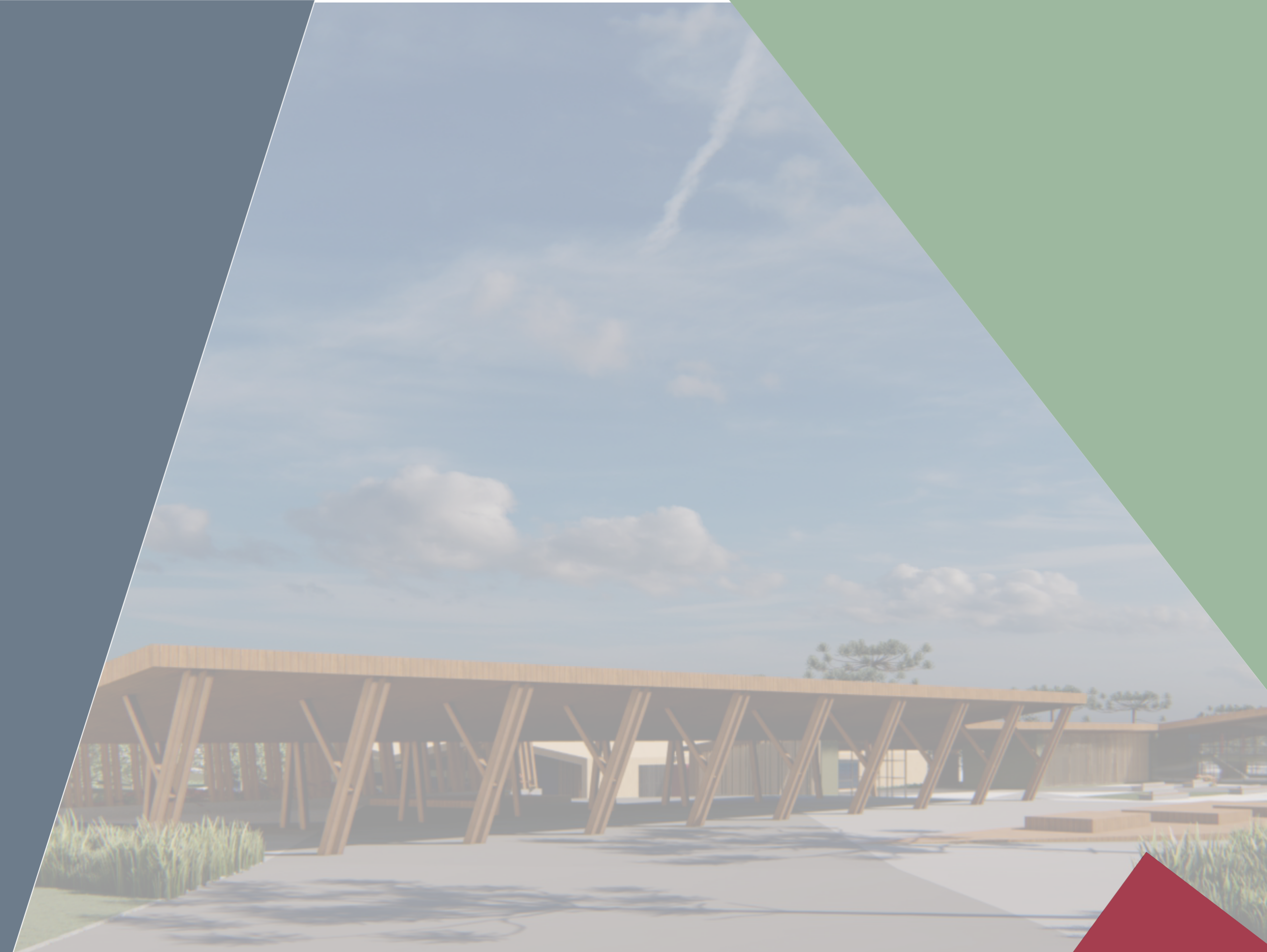


CALEIDOSCÓPIO

ESPAÇOS DE INCLUSÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARQUITETURA E URBANISMO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
ACADÊMICO: RONALDO DA SILVA
ORIENTADOR: PROF. DR. RICARDO SOCAS WIESE

AGRADECIMENTOS

Começo meus agradecimentos reconhecendo todo o incentivo, compreensão, carinho e confiança que a minha família depositou em mim.

Agradeço a minha mãe, Simoni, por sempre ser a base que eu precisava nas horas mais difíceis, pelos conselhos de uma pessoa que sempre procurou me reerguer nos momentos de queda e nunca duvidou das minhas capacidades.

Agradeço meu pai, Eduardo, por toda confiança depositada no seu filho mais velho, pelo carinho e orgulho demonstrados das formas mais simples, mesmo nas broncas, pela forma de aceitar nossas diferenças e lidar com todas procurando respeitar os limites do outro.

Agradeço aos meus avós por toda a ajuda, confiança e carinho que eles puderam me oferecer.

Agradeço aos meus tios, em especial a tia Ju, por se colocar numa posição de segunda mãe, amenizando as faltas que a distância física com meus pais criou.

Agradeço a prima, Gabriely, que considero uma irmã. Também agradeço minha prima Gabriela que se tornou uma grande amiga. Meu primo Guilherme, que viu surgir o futuro arquiteto já nas nossas brincadeiras de criança.

Agradeço minha irmã, Joice, por nunca se deixar diminuir e nunca desistir dos sonhos, mesmo com todas as suas próprias dificuldades e descrenças externas sobre suas capacidades. Aproveito para agradecer meu sobrinho, por ser essa alegria na nossa família.

Agradeço a todos os meus amigos de longa data, em ordem alfabética para evitar hierarquias: Amanda, Flamissiano, Gabriela L., Luiz Felipe Matheus A., Nicole, Vinicius,

obrigado a vocês por todo o apoio, compreensão, paciência e lealdade. Mesmo que a distância tenha nos separado fisicamente, o carinho é inabalável.

Agradeço também aos meus amigos que conheci durante a minha passagem pela UFSC, Luisa, Matheus S., Gabriel Felipe, Renan e muitos outros.

Agradeço por todo suporte que a Universidade Federal de Santa Catarina forneceu, mesmo com todas as dificuldades causadas nos últimos anos, também um agradecimento especial ao departamento Acadêmico de Arquitetura e Urbanismo, com toda a sua equipe e professores.

Por fim, um agradecimento especial ao meu orientador Ricardo Socas, que sempre esteve disposto a ajudar, com toda a sua paciência durante esse processo tortuoso enfrentado por todos durante a Pandemia de Covid-19, sua sensibilidade me ajudou de forma significativa a não desistir nas horas mais difíceis do processo.

Muito obrigado à todos e todas.

SUMÁRIO

PANORAMA	4
INTRODUÇÃO	4
CONTEXTUALIZAÇÃO	4
Conhecendo A População	5
Sobre a PNS 2019	5
Resultados sociodemográficos	6
Escolaridade e Ocupação	6
As Vivências E Dificuldades	7
RECORTE DA ÁREA DE ESTUDO	8
CONTEXTU URBANO	8
BOM RETIRO	9
Escolha do Terreno	10
PROPOSTA	11
REFERÊNCIAS	31

PANORAMA

Visando a assegurar e a promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais das pessoas com deficiência em 2015 foi sancionada a Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência, lei N° 13.146, definindo

pessoa com deficiência aquela que apresenta impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, onde, sua participação plena e efetiva em igualdade de condições com as demais pessoas na sociedade, pode ser prejudicada ao se deparar com uma ou mais barreiras (BRASIL, 2015).

Conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, a lei N° 13.146 estabelece diretrizes de proteção, desenvolvimento e autonomia a essa parcela da população. Promovendo formas de garantir os direitos básicos de acesso a saúde, educação, trabalho, assistência social, mobilidade e qualquer outro direito fundamental.

Tendo em vista as dificuldades do poder público em e permear e suprir as necessidades de uma população extremamente sensível, o presente Trabalho de Conclusão de Curso consiste em um projeto de uma instituição pública de promoção de convivências diárias, estimulando assim a efetiva inclusão da Pessoas com Deficiência. O estabelecimento será implantado no Município de Bom Retiro, na região da Serra Catarinense, localizado entre Capital, Florianópolis, e a cidade de Lages.



Visita a Unidade da APEA de Bom Retiro, 2020, Acervo Pessoal

Ao final século XX, as discussões sobre as formas de inclusão de pessoas com deficiência na sociedade ganharam maior visibilidade quando movimentos sociais promovidos pelas próprias pessoas com deficiência e pelas associações que as representavam, passaram a lutar pelo reconhecimento das inconsistências dos modelos sociais em lidar com as necessidades específicas dessa população, reivindicando, assim, "o direito à utilidade, ao reconhecimento da diferença não excludente e à participação social e econômica equitativa" (PEREIRA, 2017).

Para Pereira e Albuquerque (2017, p.29) a palavra "inclusão" infere diversos significados e sinônimos, como: colocar, integrar, inserir, incorporar, envolver, dentre outros; mas com o passar dos anos na história do cuidado ou proteção das pessoas com deficiência vários sentidos a essa palavra foram atribuídos em diversos contextos, até chegar em uma denominação comum estipulado pela legislação.

Com a evolução dos debates sobre os direitos e a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade e tendo na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 a

aos cidadãos da inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, a Legislação Brasileira procurou implementar formas de assegurar a todos o gozo pleno desses direitos. Uma dessas formas foi a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei N° 13.146, instituída, em 6 de junho de 2015.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência baseia-se na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, texto assinado em Nova Iorque, em 30 de março de 2007, aprovado pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo n° 186, de 9 de julho de 2008 e pela Presidência da República, conforme Decreto n° 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Em seu Art. 1°, a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência é

destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania (BRASIL, 2015)

definindo em seu Art. 2°, pessoa com deficiência como:

aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2015)

Deste modo, a legislação vigente garante

PANORAMA

o exercício pleno dos Direitos Fundamentais das Pessoas com Deficiência, sendo compreendidos o: Direito à Vida, Habilitação e à Reabilitação, Saúde, Educação, Moradia, Trabalho, Assistência Social, Previdência Social, Cultura, ao Esporte, Turismo, Lazer, Transporte e à Mobilidade; e garante o Direito a Acessibilidade, onde considera-se:

possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; (BRASIL, 2015)

Apesar de ganhar cada vez mais espaço no debate público e avanços na legislação que procura assegurar os direitos das Pessoas com Deficiência, muitas barreiras ainda devem ser ultrapassadas para alcançar resultados mais efetivos no combate a estigmas sofridos, preconceitos e até mesmo a exclusão dessa população. Dessa forma, uma busca efetiva de conscientização, educação propriamente dita, pode ser o caminho para a superação de estereótipos que são fruto de grande desinformação e acúmulo de anos de desentendimento das mais variadas condições humanas.



Conhecendo A População

Com o avanço das políticas públicas que tratam da inclusão social das Pessoas com Deficiência, simultaneamente precisou-se desenvolver formas de coleta de dados para auxiliar e contribuir na produção de conhecimento e desenvolvimento do tema.

No Brasil, os levantamentos oficiais sobre o assunto estavam presentes desde o primeiro censo, realizado em 1872 (IBGE, 2021). Com a fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, na década de 1930, a investigação desses dados foi incluída já no primeiro censo, em 1940, passando por um hiato até a década de 1980 e retornando a partir de 1981 no suplemento sobre saúde na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD – realizada até o censo de 2010.

Em 2013, com intuito fornecer contribuições à resposta do Sistema Único de Saúde - SUS, o IBGE, em convênio com o Ministério da Saúde, realizou a primeira Pesquisa Nacional de Saúde - PNS 2013 – e incorporou um extenso bloco de questões relacionadas às

pessoas com deficiência (IBGE 2021) e em 2019, para promover a comparação dos indicadores divulgados pela PNS 2013, realizou-se a segunda Pesquisa Nacional de Saúde, atualizando e alterando as questões desse bloco, acompanhando os avanços internacionais nas discussões sobre o tema.

Sobre a PNS 2019

Com o objetivo de gerar indicadores socioeconômicos, educacionais e de saúde o módulo Pessoas com Deficiência da PNS 2019, foi aplicado na população com idade acima de 2 anos. A pesquisa foi realizada adotando recomendações internacionais da Comissão Estatística das Nações Unidas, que padroniza definições, conceitos e metodologias com instrumentos desenvolvidos pelo Grupo de Washington “que tem como missão a promoção e a coordenação da cooperação internacional desse tema, desenvolvendo ferramentas adaptadas para pesquisas censitárias e amostrais” (IBGE, 2021).

Seguindo as recomendações do Grupo Washington, as categorias de respostas obedeceram a uma escala de dificuldade: “nenhuma dificuldade”, “alguma dificuldade”, “muita dificuldade” ou “não consegue de modo algum”; dessa forma, considerou-se pessoa com deficiência aquela que respondeu muita dificuldade” ou “não consegue de modo algum”

em uma ou mais questões relativas às dificuldades sejam de enxergar, de ouvir, de se locomover, de realizar movimentos nos

membros superiores ou de realizar tarefas habituais em decorrência de limitações nas funções mentais ou intelectuais, independente do uso de aparelhos de auxílio. (IBGE, 2021)

Resultados sociodemográficos

Segundo a PNS 2019, o Brasil tem cerca de 17,3 milhões de pessoas com deficiência com idades acima de dois anos, representando 8,4% da população do país, onde 2,9 milhões residem em domicílios rurais, 9,7% dos domiciliados nas áreas rurais e 14,4 milhões em domicílios urbanos, 8,2% dos domiciliados em áreas urbanas. Dentre as regiões brasileiras, a Região Nordeste tem o maior percentual de pessoas com deficiência, com 9,9%, já a região Centro-Oeste o menor, com 7,1%.

Verificou-se também que o percentual de pessoas com deficiência entre os homens com idade acima de 2 anos foi de 6,9% e entre as mulheres de 9,9%, a pesquisa explica que essa diferença pode estar relacionada com a maior expectativa de vida da mulher ao nascer em relação a expectativa de vida dos homens. Outro ponto apresentado pela PNS 2019 foi a verificação do aumento significativo no percentual da população com deficiência com idades a partir dos 40 anos, de acordo com a pesquisa esse aumento pode estar relacionado com os indicadores dos primeiros processos de envelhecimento a partir dessa idade.

O Gráfico 1 e o Gráfico 2 apresentam de forma resumida os percentuais de Proporção de Pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência, segundo as Unidades e Regiões da Federação e Proporção de pessoas de 2 anos ou mais

de idade com deficiência, segundo o domicílio, o sexo, os grupos de idade e a cor ou raça, respectivamente.

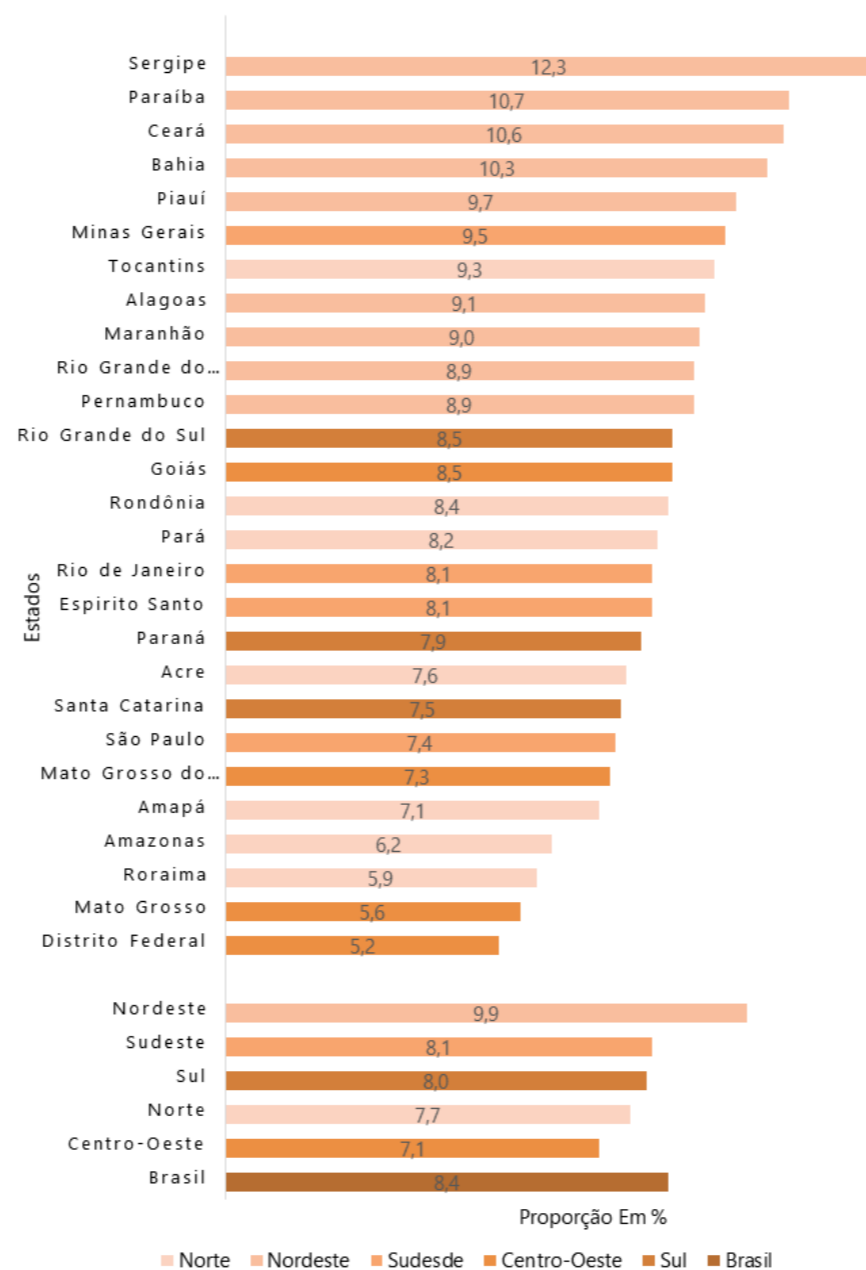


Gráfico 1 Proporção de Pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência, segundo as Unidades e Regiões da Federação - Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional de Saúde 2019, adaptado pelo autor, 2021.

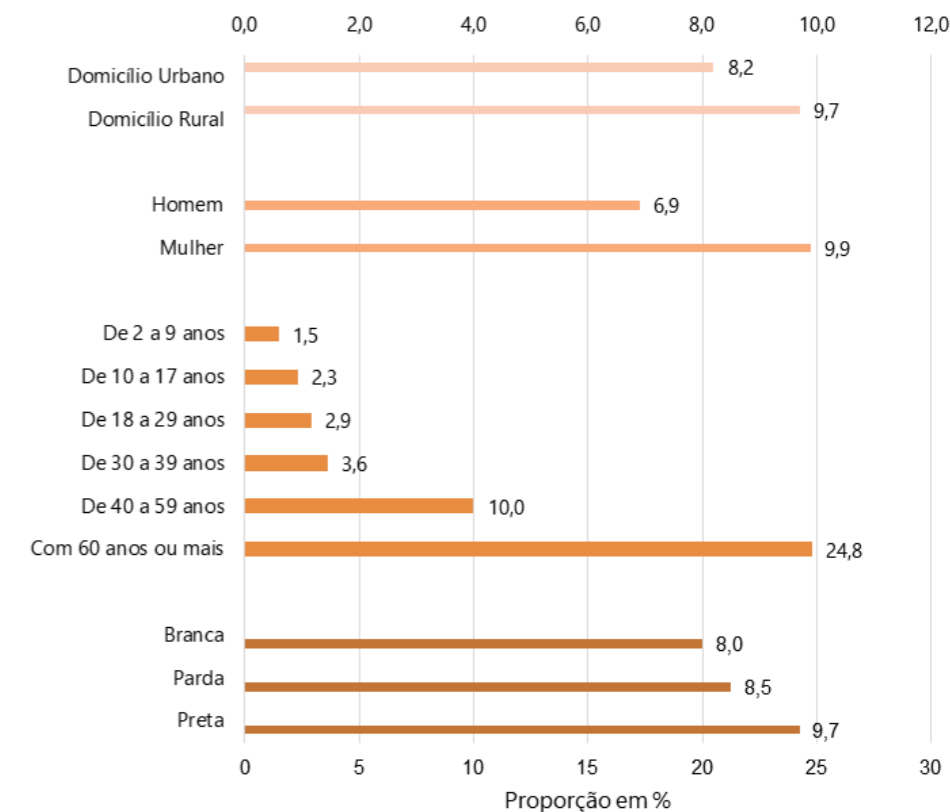


Gráfico 2 Proporção de pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência, segundo o domicílio, o sexo, os grupos de idade e a cor ou raça - Brasil - 2019. Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional de Saúde 2019, adaptado pelo autor, 2021.

Escolaridade e Ocupação

Ao apresentar os dados sobre escolaridade e ocupação da população com deficiência, a PNS 2019 evidenciou grandes discrepâncias na observação dos números em relação a população sem deficiência.

De acordo com a pesquisa, cerca de 67,6% da população com deficiência de 18 anos ou mais, eram de pessoas sem instrução ou com o ensino fundamental incompleto, enquanto na população sem deficiência esse percentual é de 30,9%. O nível de ocupação da população com deficiência segue o mesmo padrão, com apenas 25,4% da população em idade acima de 14 anos, número inferior quando comparado com os

60,4% de ocupação da população sem deficiência.

O Gráfico 3 exibe de forma resumida a Distribuição percentual das pessoas de 18 anos ou mais de idade, com e sem deficiência, segundo o tipo de deficiência, por nível de instrução e o Gráfico 4 o Nível de ocupação de pessoas de 14 anos ou mais de idade, por existência de deficiência em pelo menos em uma de suas funções, segundo o tipo de deficiência.

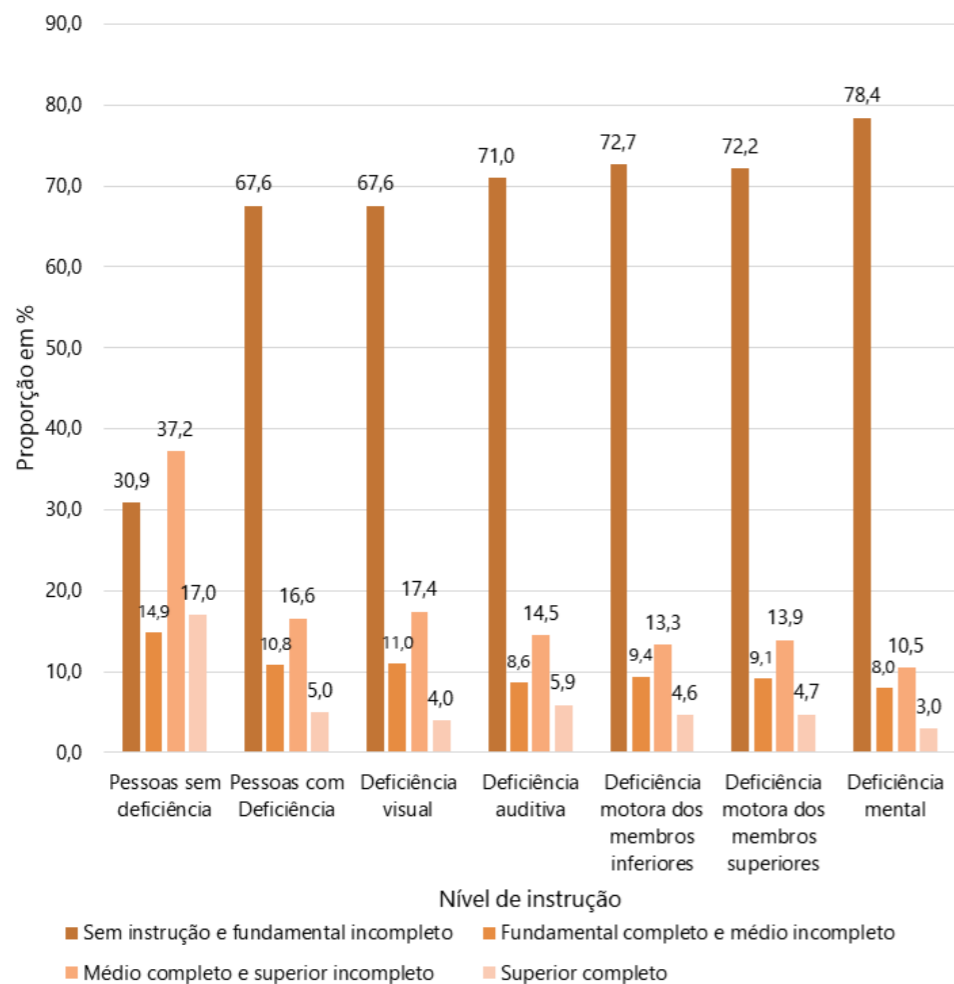


Gráfico 3 Distribuição percentual das pessoas de 18 anos ou mais de idade, com e sem deficiência, segundo o tipo de deficiência, por nível de instrução - Brasil - 2019. Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional de Saúde 2019, adaptado pelo autor, 2021.

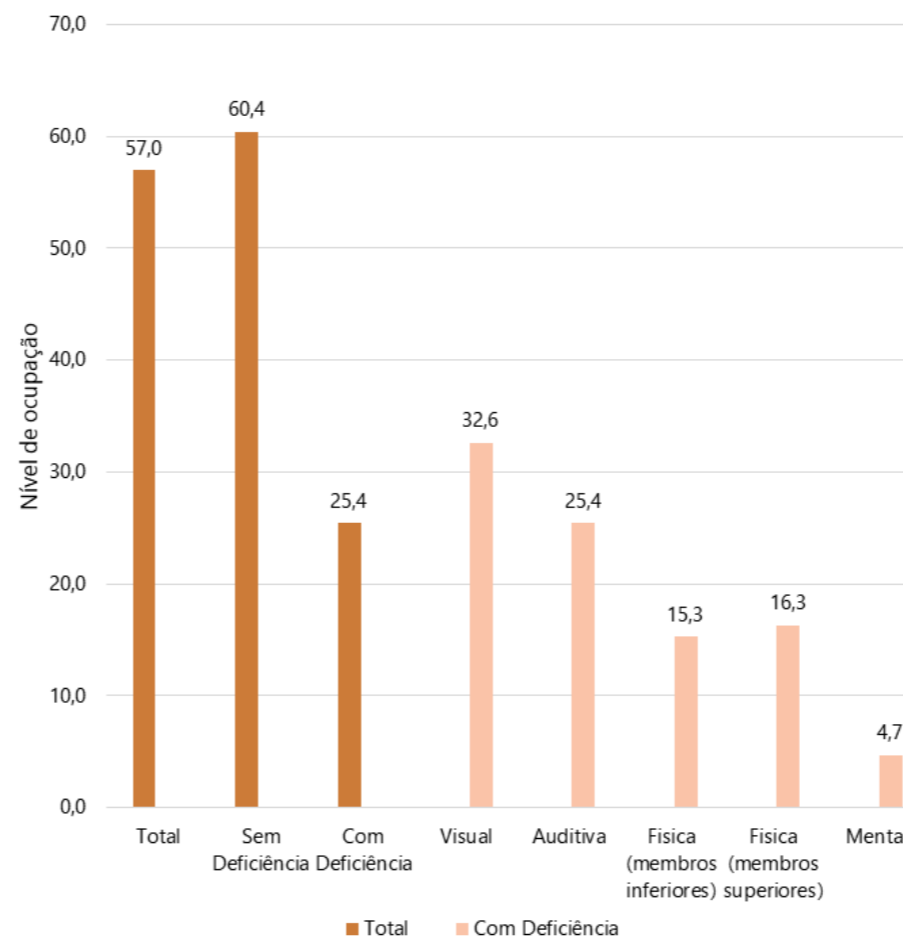


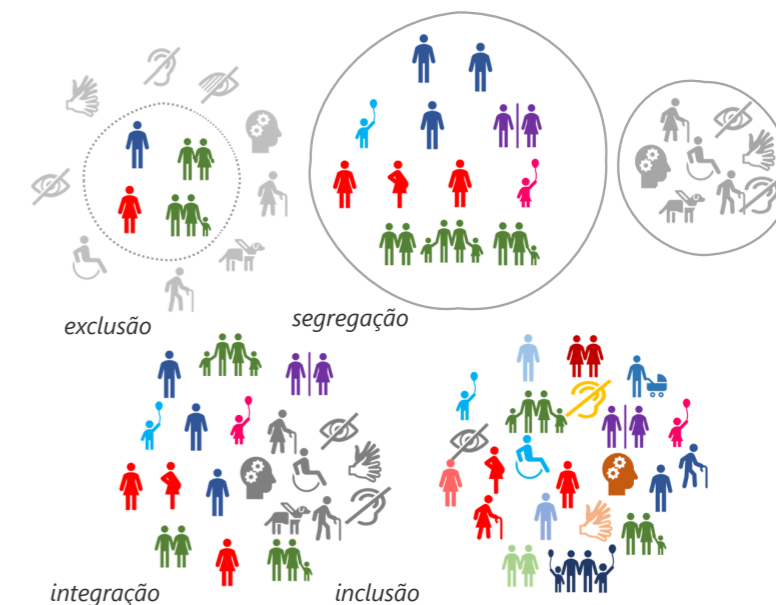
Gráfico 4 Nível de ocupação de pessoas de 14 anos ou mais de idade, por existência de deficiência em pelo menos em uma de suas funções, segundo o tipo de deficiência - Brasil - 2019.

As Vivências E Dificuldades

Com dados resumidamente apresentados e partindo de uma antiga indagação sobre as barreiras a serem quebradas para uma efetiva forma de inclusão das pessoas com deficiência, nota-se avanços significativos nas formas de inserir essa população nos espaços urbanos.

Mas apesar dos avanços, muita coisa ainda deve ser feita para alcançar a efetiva inclusão de todos na sociedade. Seguindo o histórico do tratamento para as Pessoas com Deficiência, passou-se por fases de **Exclusão** total dessa população, até a **Segregação**, com espaços totalmente separados da sociedade, como hospitais e sanatórios que por vezes ofereciam lugares

extremamente opressivos. Nos últimos anos, então, se caminha para um cenário mais favorável e consciente na forma de integrar essas pessoas.



Sendo assim, avanços na sociedade ainda devem acontecer para contribuir com a quebra de algumas barreiras que limitam as pessoas por suas condições, partindo então, de uma **Integração**, onde hoje os indivíduos devem se adaptar aos espaços sem muito preparo pra recebê-los, ou espaços exclusivamente destinados a pessoas nas mesmas condições (criando pequenas segregações), diretamente para a **Inclusão** de todos e de forma universal, sem distinção de condições, seja física, mental, por idade ou condição passageira.

RECORTE DA ÁREA DE ESTUDO

A partir do panorama apresentado anteriormente e de uma breve análise sobre a forma que as Pessoas com Deficiência se relacionam com a cidade, iniciou-se o estudo sobre a questão no município de Bom Retiro.

Conhecido como Portal da Serra Catarinense, o município de Bom Retiro está localizado a uma distância de 123 quilômetros da Capital do Estado, Florianópolis e 87 quilômetros da cidade de Lages, a maior cidade da região.

Sua extensão territorial de 1.057,0345Km² (IBGE, 2021) é povoada por aproximadamente 10.153 habitantes (IBGE, 2021), com uma

densidade demográfica de 8,47 hab./km² (IBGE, 2021), onde, 71,76% da população vive na área urbana e 28,24% na área rural (IBGE, 2021).

Com uma elevação de 890 metros acima do nível do mar, Bom Retiro possui um clima subtropical de altitude e a maior parte do território do é ocupada por áreas rurais, onde ocorre as principais atividades econômicas, que são voltadas a Agropecuária, como por exemplo, a produção de Milho, Maçã, Tomate, Cebola, a Pecuária Bovina, Ovina de corte e de leite, além disso, o município é um dos maiores produtores de mel de Santa Catarina. Outras atividades de grande importância para a economia do

município são a indústria têxtil e madeireira.

Além das áreas rurais, outra grande porção do território municipal é composta por áreas de floresta pouco exploradas, nessas áreas são desenvolvidas atividades de turismo de aventura, como as Tropeadas, que remetem a Cultura Gaúcha bastante enraizada na população. Também nos limites municipais, encontra-se a região de Campos Naturais Altitude, conhecida como Campo dos Padres, que são campos formados no topo do planalto serrano, tendo o Morro da Boa Vista como o ponto mais alto do estado, com uma altitude de 1827 metros.

Nos últimos anos a região da Serra Catarinense vem aprimorando formas de recepção dos turistas que, na maioria das vezes, procuram as paisagens frias do inverno e a tranquilidade do lugar. Seguindo esta tendência, iniciou-se também a exploração voltada para o turismo ecológico das inúmeras belezas naturais, como os campos de altitude, cachoeiras, trilhas, matas encontradas no município. O turismo Religioso da cidade é visto também com muito entusiasmo, anualmente eventos religiosos como a Festa em Honra a Nossa Senhora Aparecida, que conta com uma média de público superior a 15 mil pessoas no Santuário Diocesano Nossa Senhora Aparecida, movimenta também a economia local.



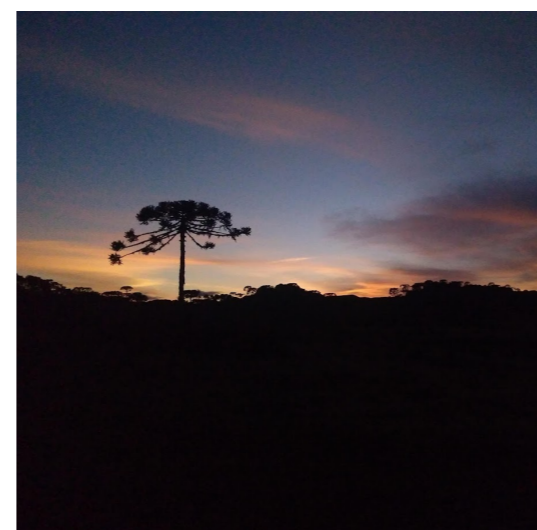
Cavalgada, 2012. Acervo pessoal



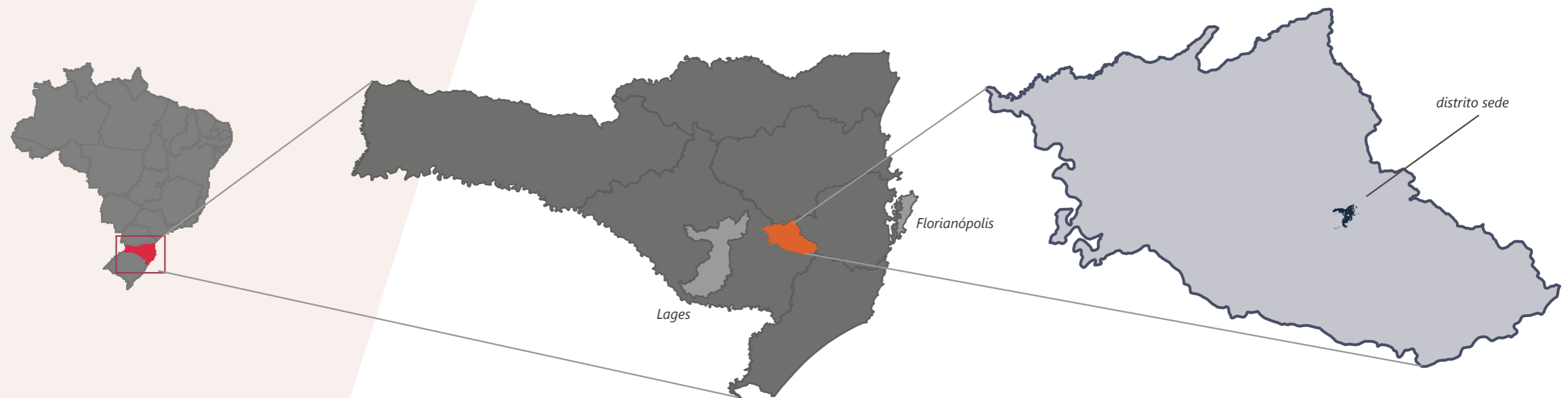
Campo dos Padres, 2020. Acervo pessoal



*Santuário de Nossa Senhora Aparecida
www.turismo.bomretiro.sc.gov.br*



Araucária, 2020. Acervo pessoal



BOM RETIRO

1.057,0345
km²

8,47
hab/km²

0,699
IDH MÉDIO

96,3%
Escolarização (6 a
14 anos)

10.153
hab.

71,76%
População Urbana

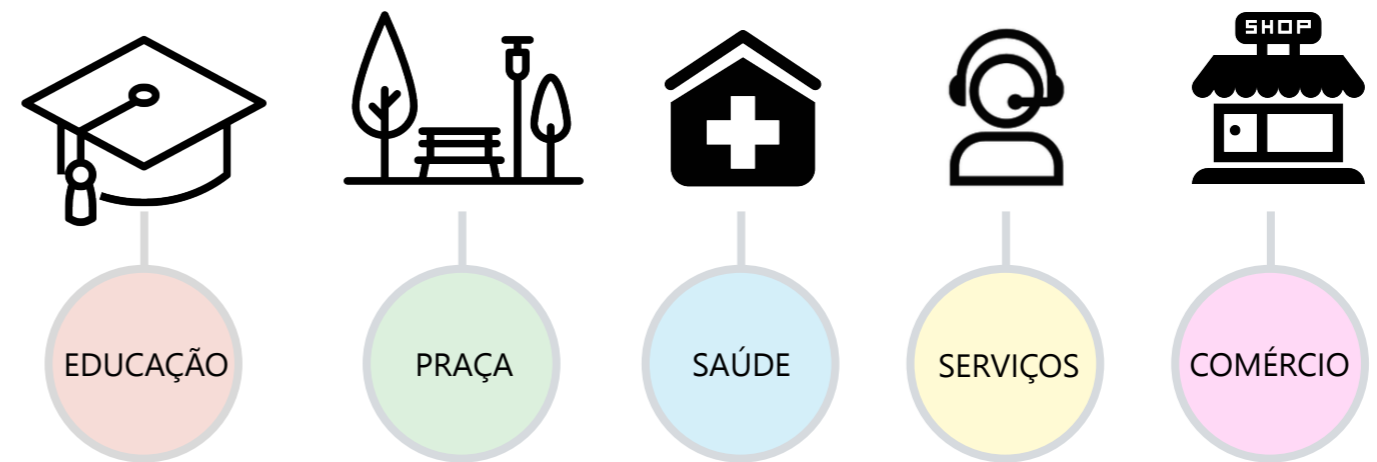
28,24%
População Rural

Considerando a pequena população de Bom Retiro, segundo dados de 2020 da Secretaria Municipal da Saúde, cerca de 574 habitantes da cidade conviviam com algum tipo de deficiência.

Dessa forma, nota-se um reflexo direto no atendimento das escolas, com a necessidade manter os Segundos Professores em muitas salas de aulas para auxiliar um número expressivo de alunos que necessitam de algum tipo de atenção, conforme os dados fornecidos em entrevistas com a direção da maior escola do Município, a Escola de Educação Básica Alexandre de Gusmão. O reflexo também é notado no atendimento da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), segundo relato da diretora da unidade, em 2020, em média, foram atendidos cerca de 100 alunos frequentando diariamente a APAE.

Escolha do Terreno

A partir dos dados apresentados, a escolha do terreno procurou se apropriar das relações que a cidade já proporciona para seus habitantes. Então foi escolhido um terreno no centro da cidade, localizado de frente para a Praça Sete de Setembro, praça principal da cidade. O terreno hoje é ocupado por uma serraria e, sabendo da importância econômica para a cidade, a ideia é relocar a este estabelecimento para a área industrial, junto a BR 282, facilitando assim o escoamento da produção e a diminuição do fluxo de caminhões nas ruas centrais.



- 1 Centro
- 2 Bairro São José
- 3 Bairro Capistrano
- 4 Bairro Bela Vista
- 5 Área Industrial
- 6 BR282

PROPOSTA

1 PRAÇA SETE DE SETEMBRO

2 ESCOLA

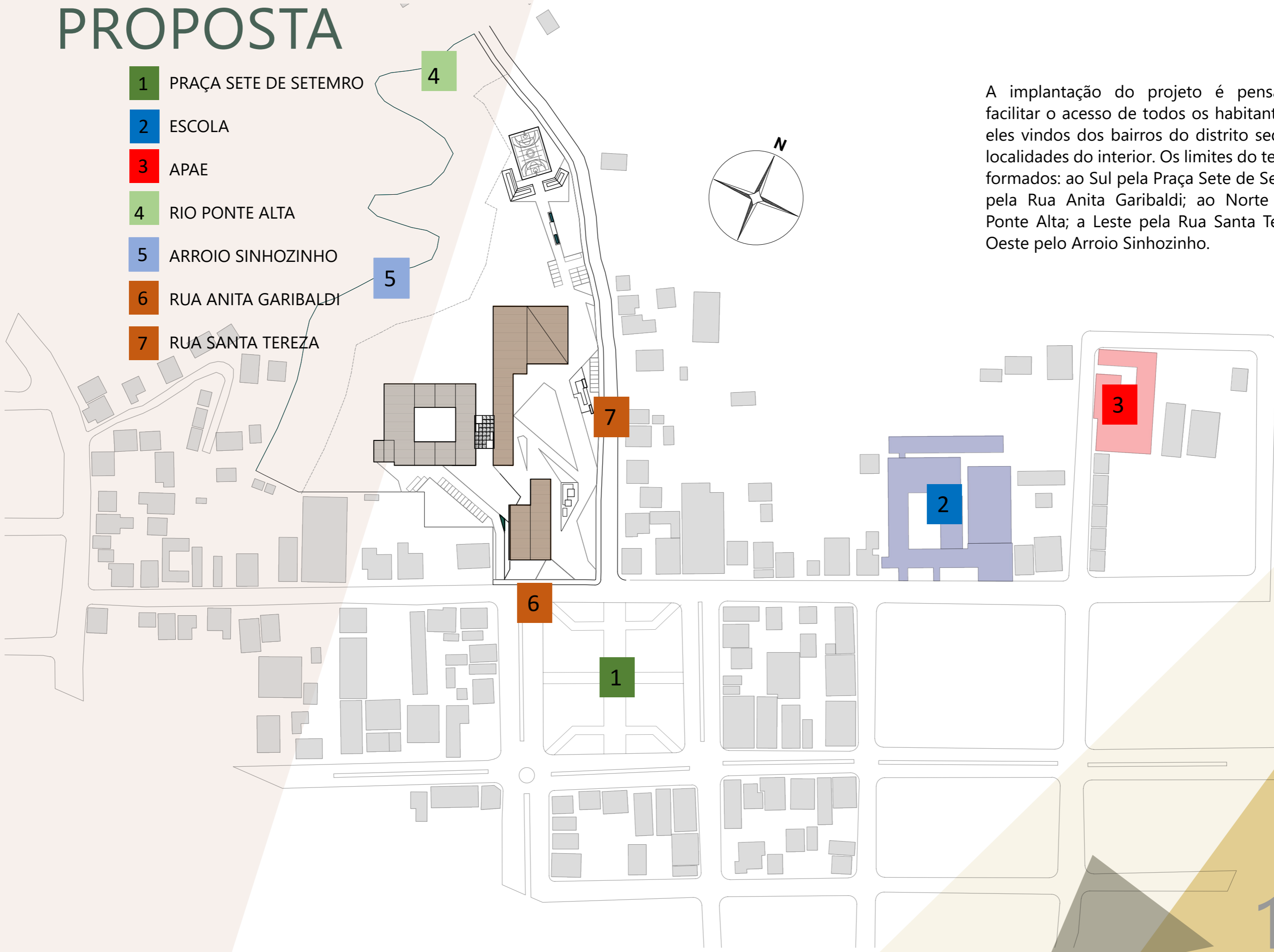
3 APAE

4 RIO PONTE ALTA

5 ARROIO SINHOZINHO

6 RUA ANITA GARIBALDI

7 RUA SANTA TEREZA



A implantação do projeto é pensada para facilitar o acesso de todos os habitantes, sejam eles vindos dos bairros do distrito sede os das localidades do interior. Os limites do terreno são formados: ao Sul pela Praça Sete de Setembro e pela Rua Anita Garibaldi; ao Norte pelo Rio Ponte Alta; a Leste pela Rua Santa Tereza; e a Oeste pelo Arroio Sinhozinho.

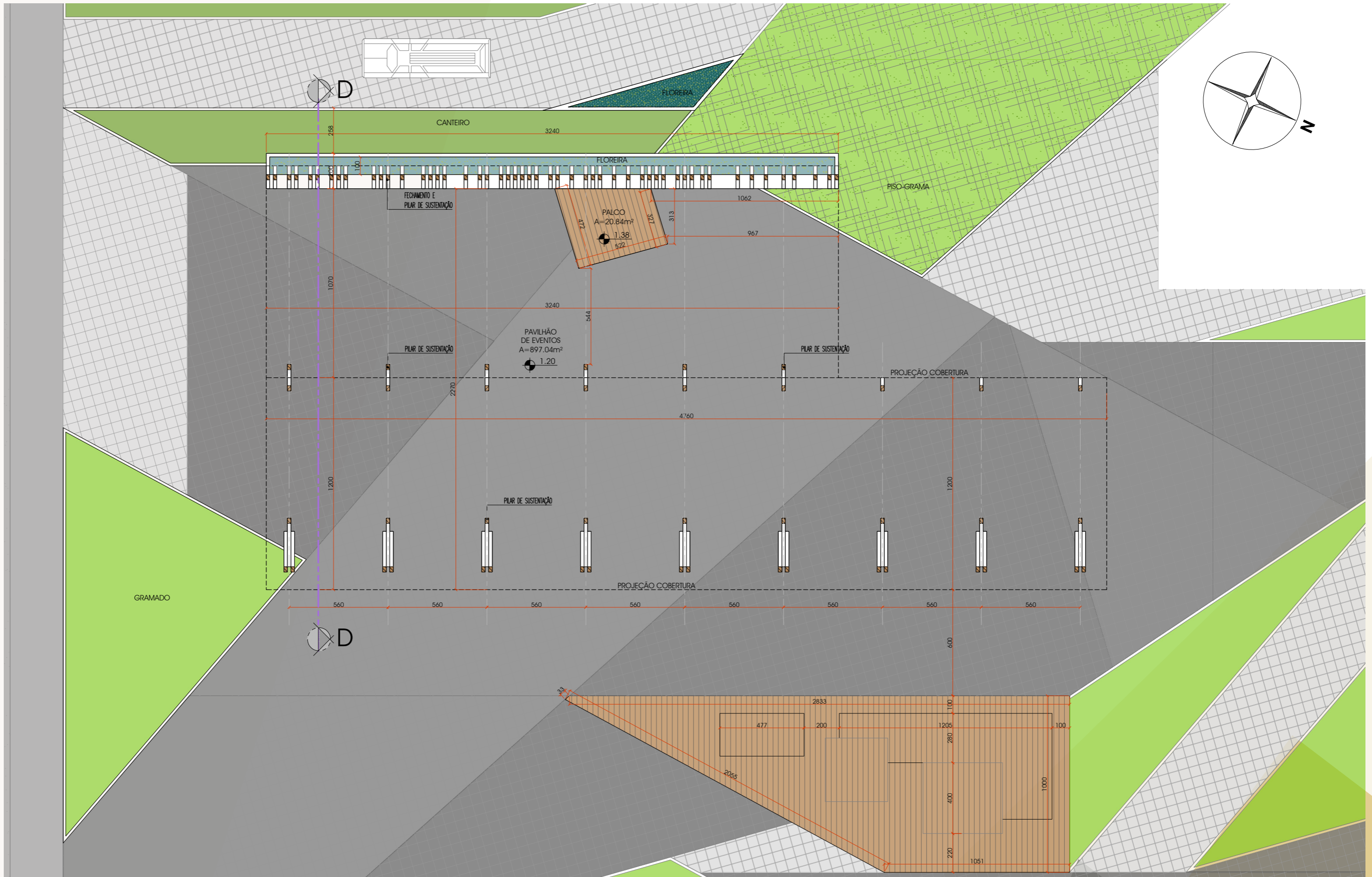
BAIRRO CENTRO

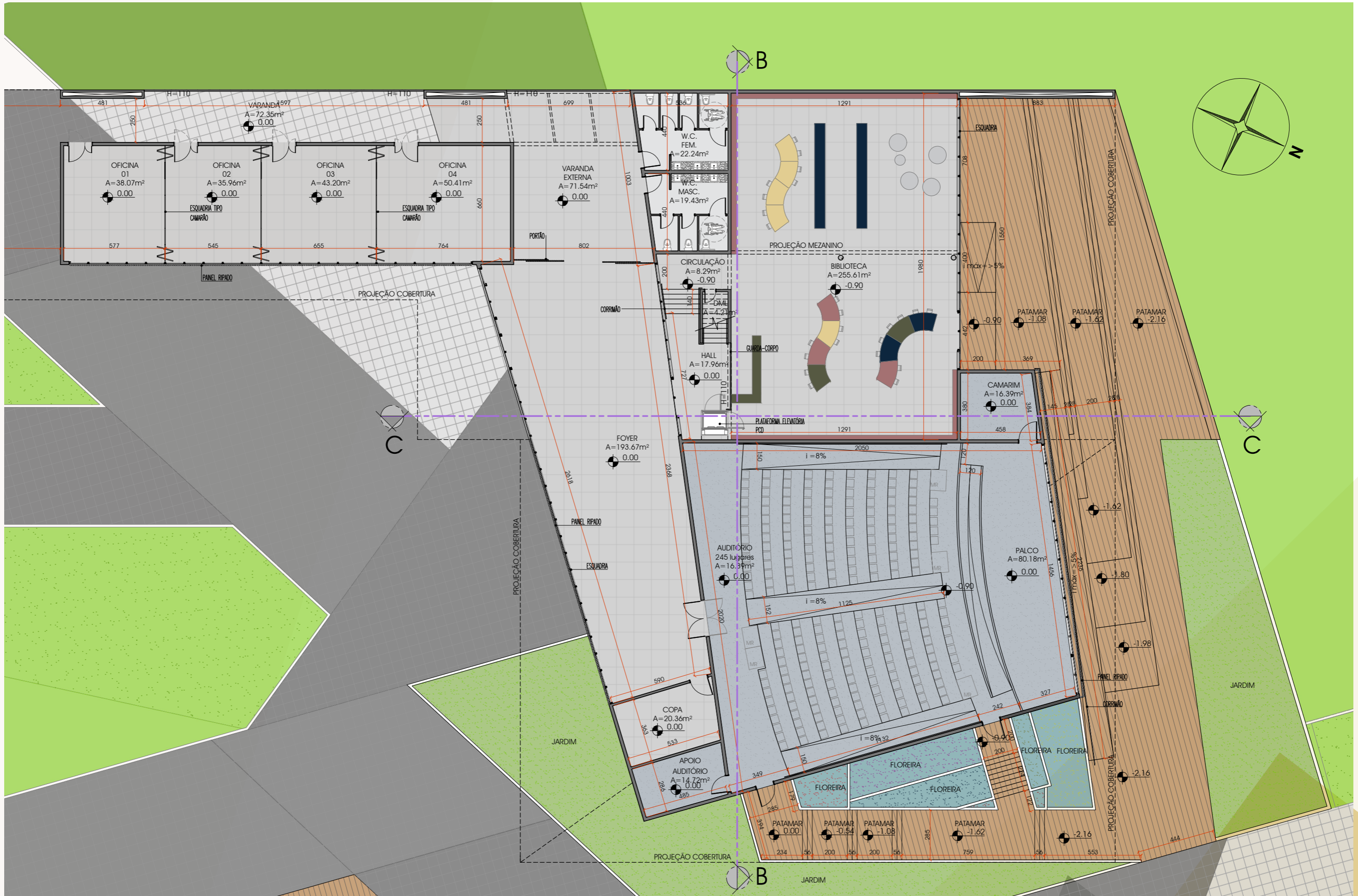


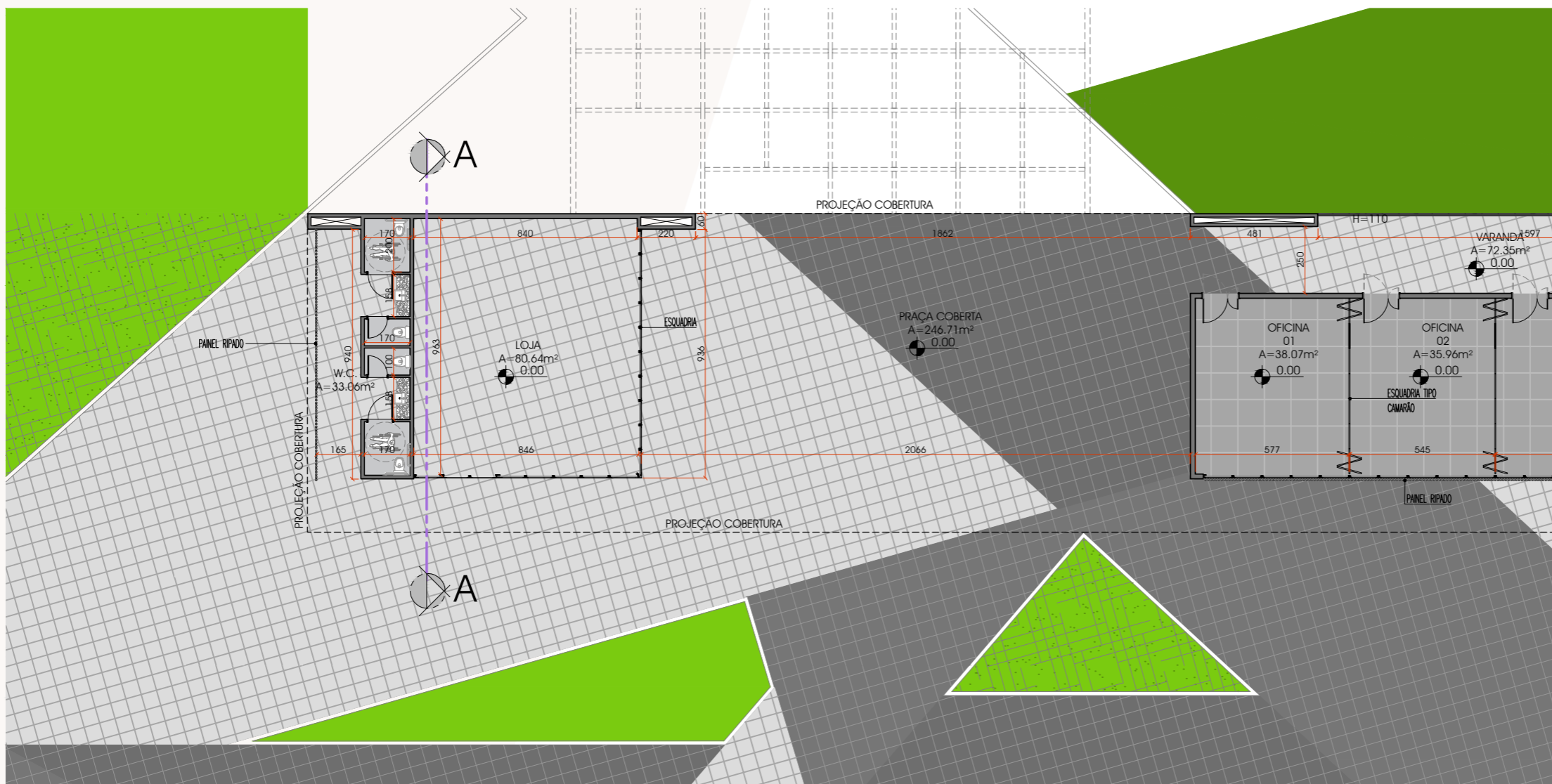
IMPLANTAÇÃO

Toda a implantação do projeto foi pensada para facilitar ao extremo a circulação de todos entre as edificações. Os desníveis existentes são vencidos com planos inclinados, sutis, evitando, assim, o uso de rampas e degraus para a circulação dos pedestres.

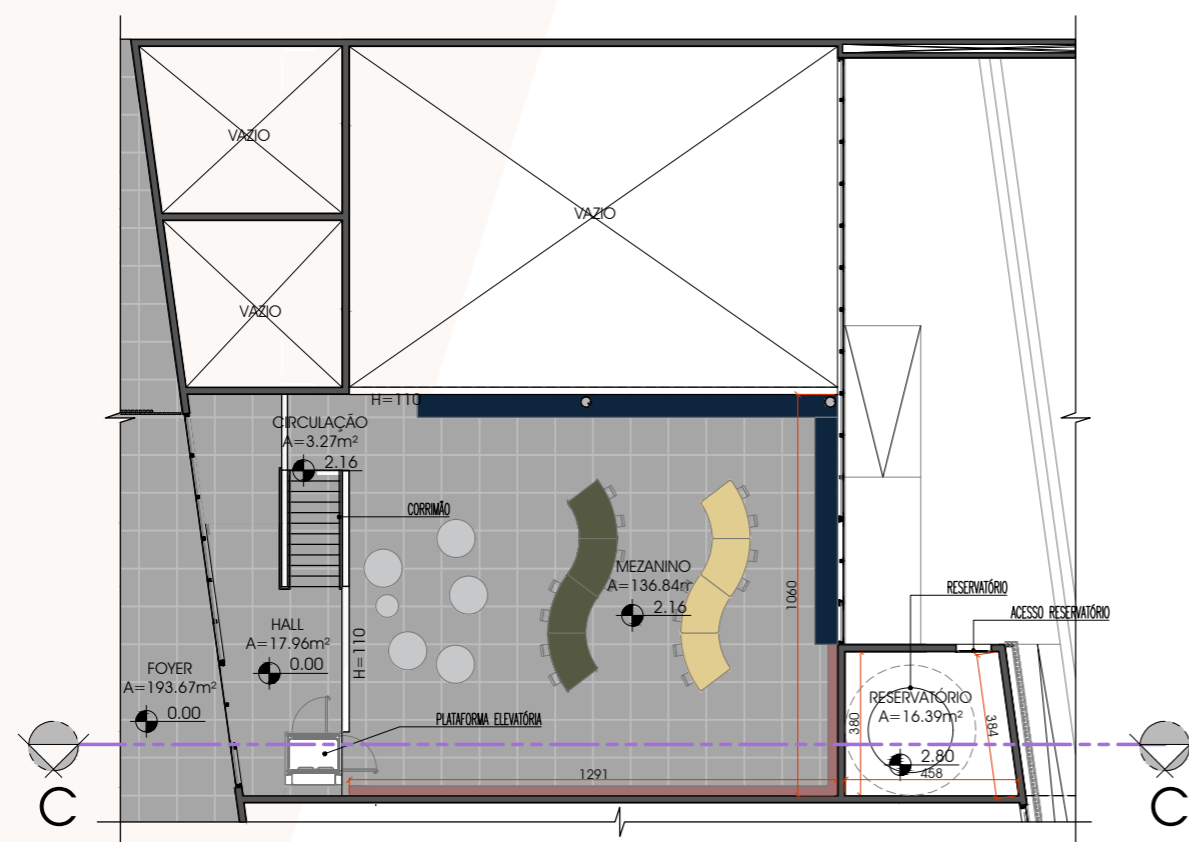








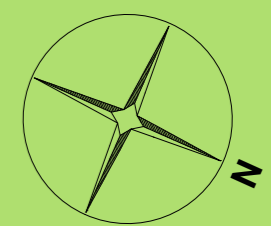
LOJA E ACESSO AO BLOCO DE ACOLHIMENTO

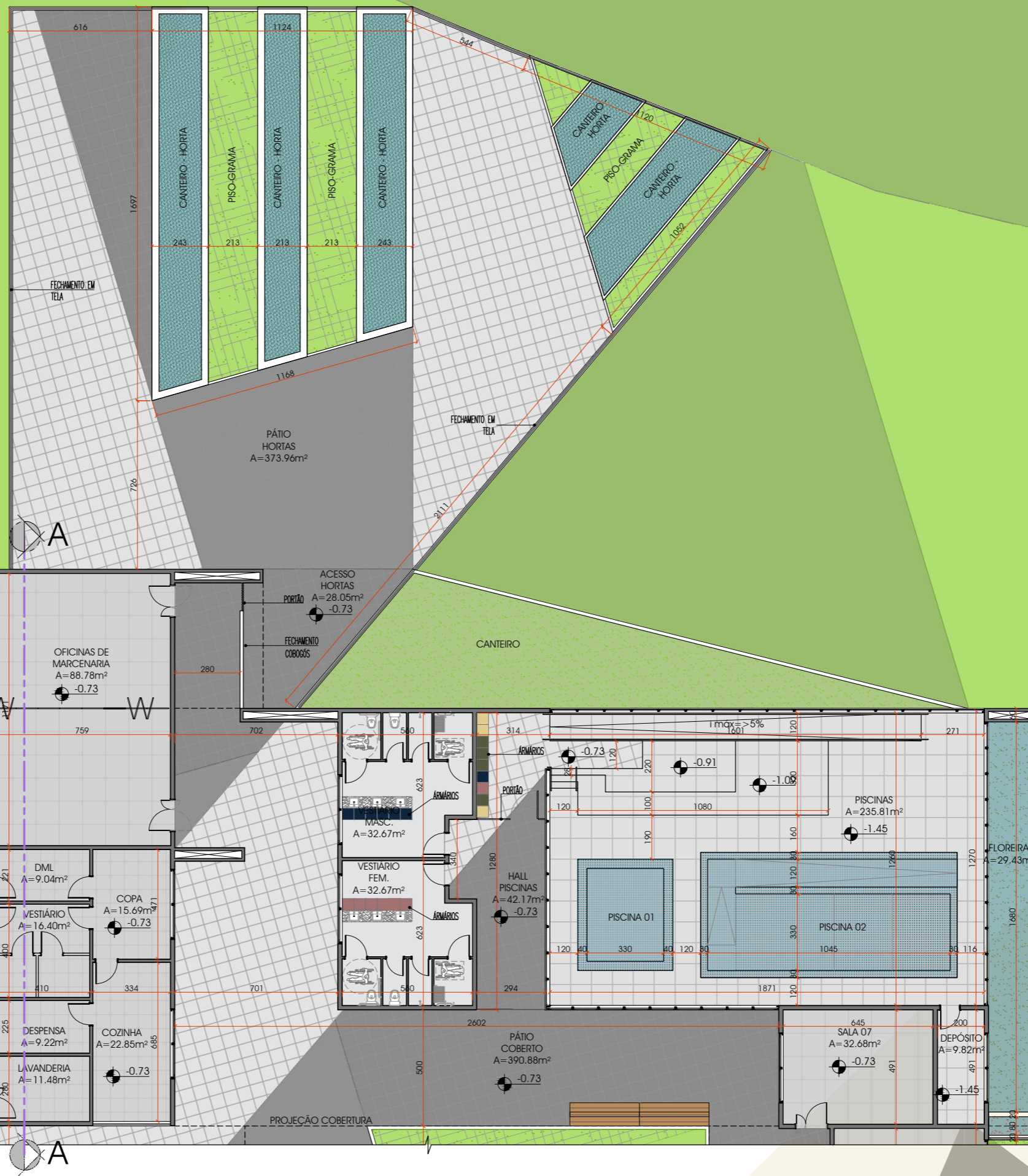
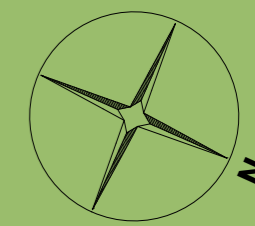


MEZANINO - INFORMÁTICA

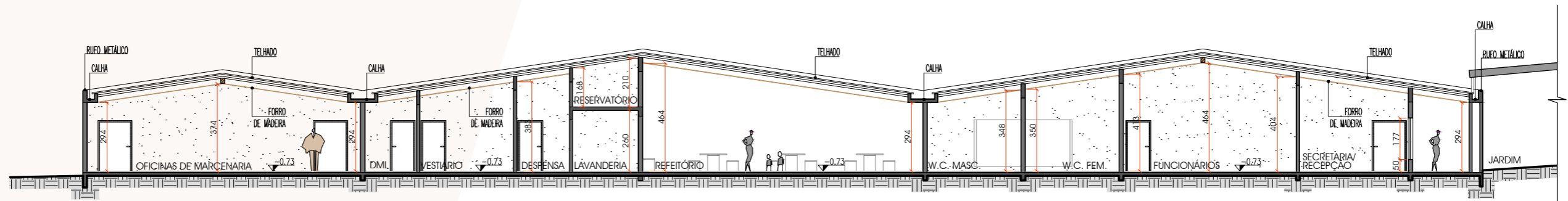
APOIOS



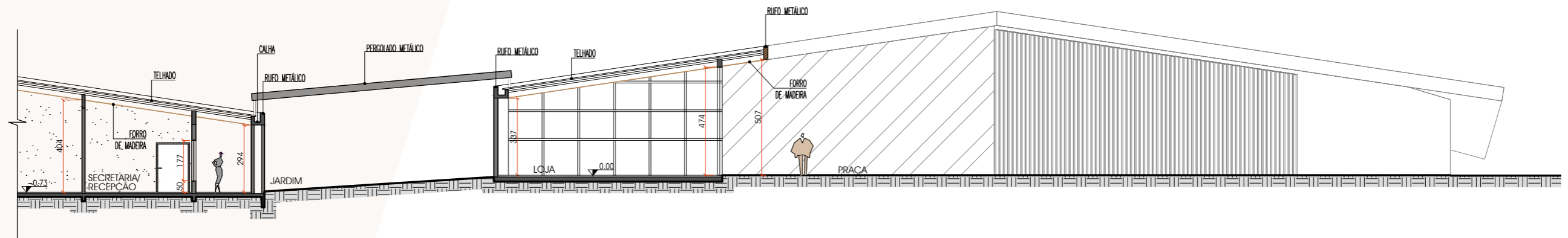




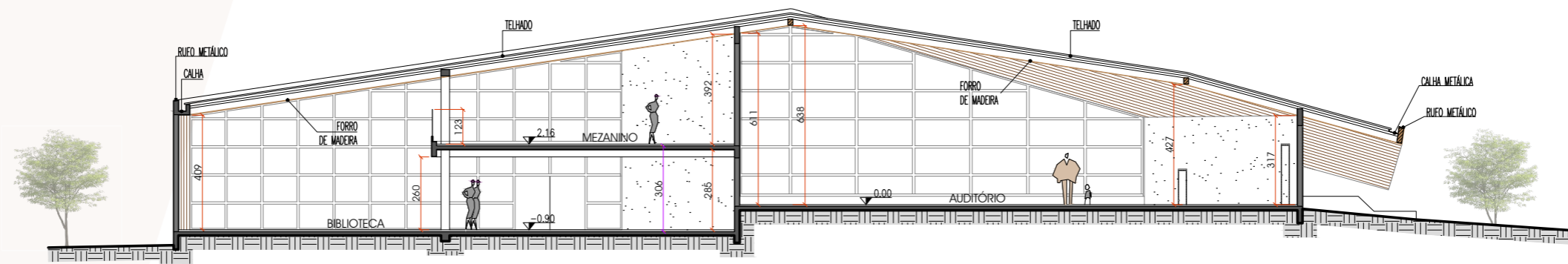
ACOLHIMENTO



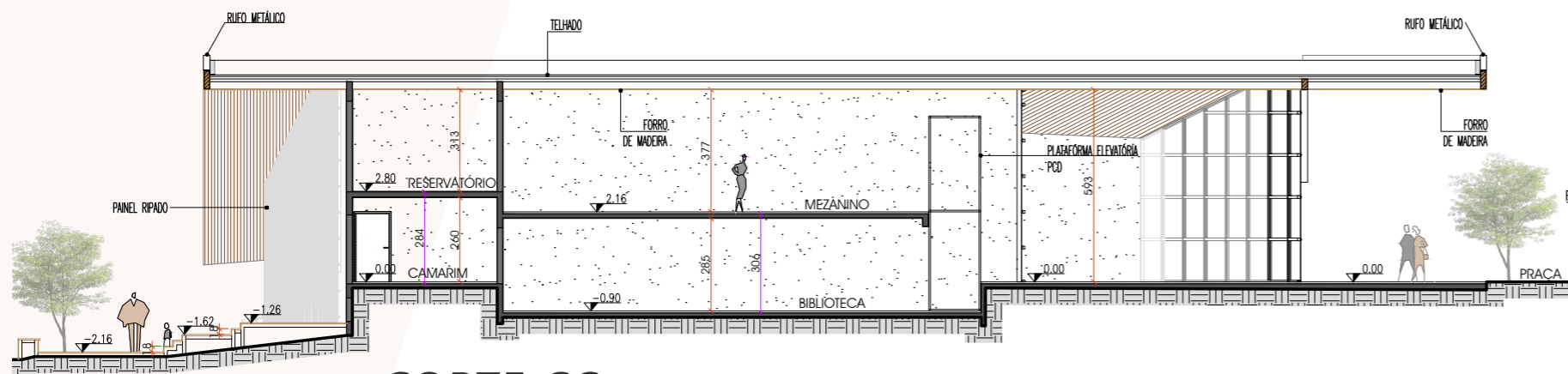
CORTE AA



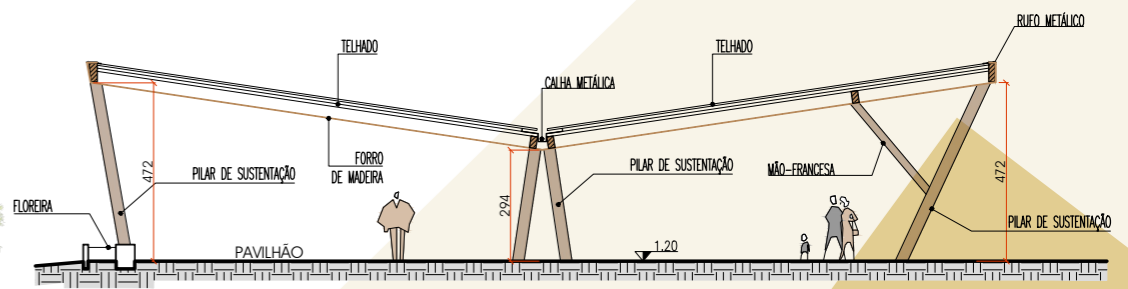
CORTE AA



CORTE BB



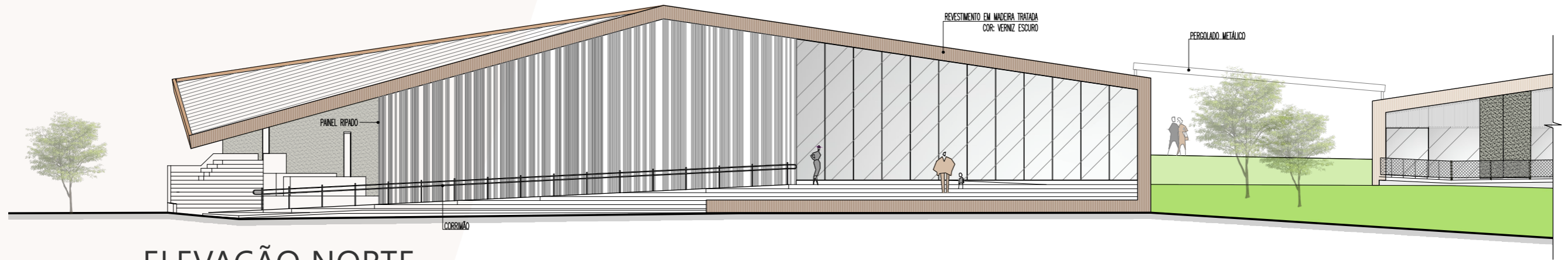
CORTE CC



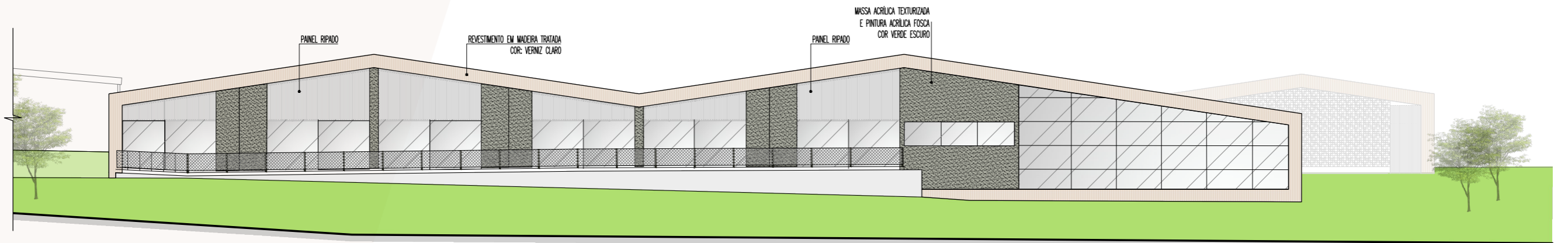
CORTE DD

CORTES

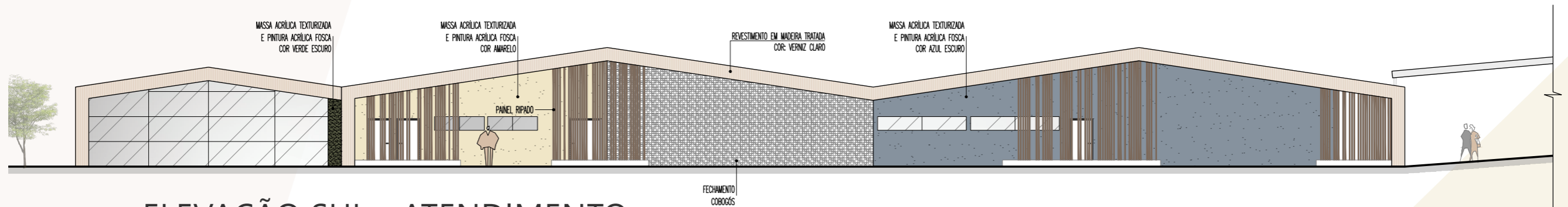




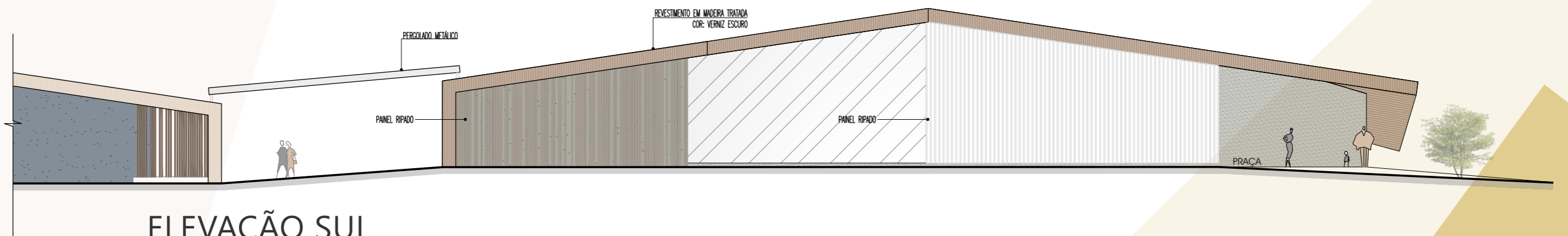
ELEVAÇÃO NORTE



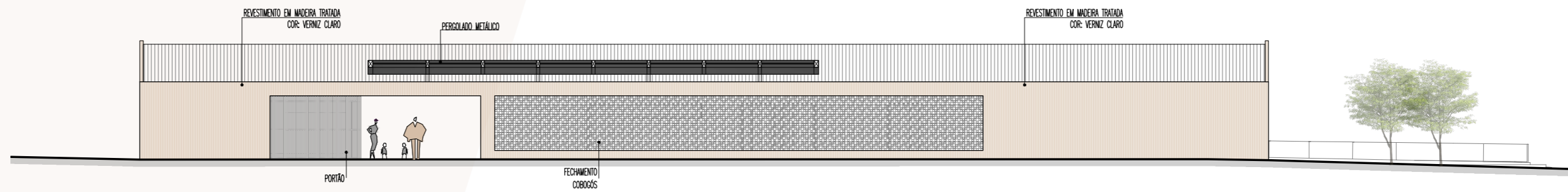
ELEVAÇÃO NORTE - ATENDIMENTO



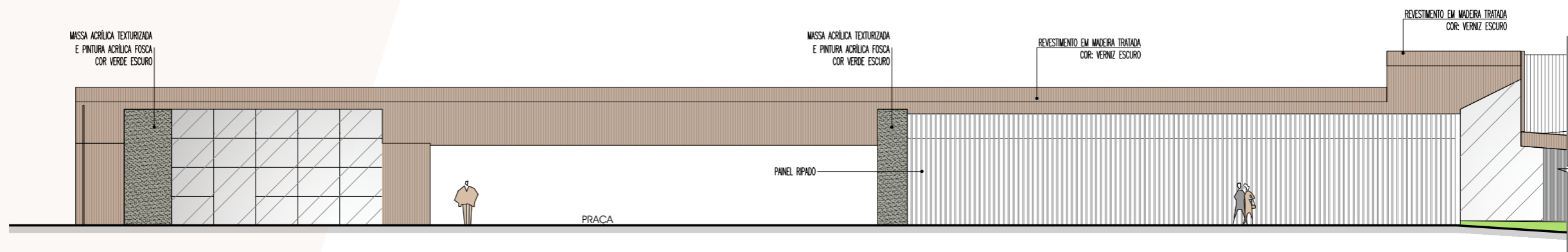
ELEVAÇÃO SUL - ATENDIMENTO



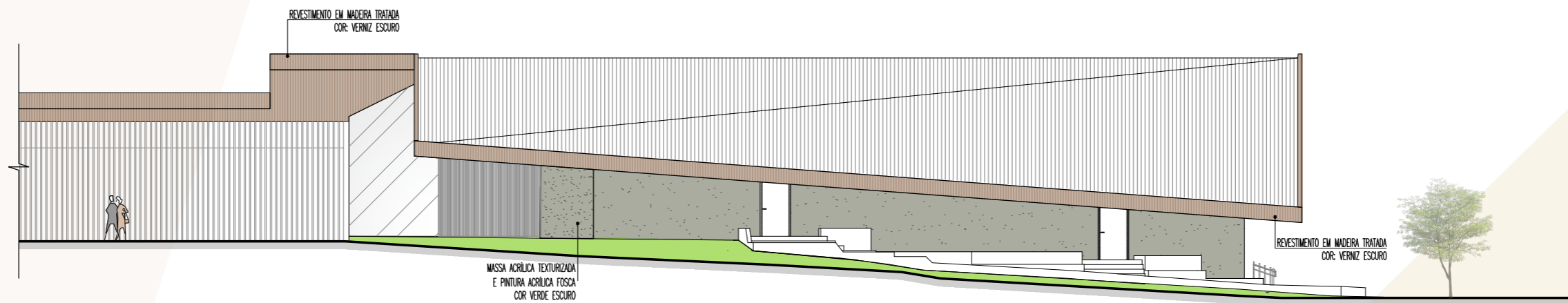
ELEVAÇÃO SUL



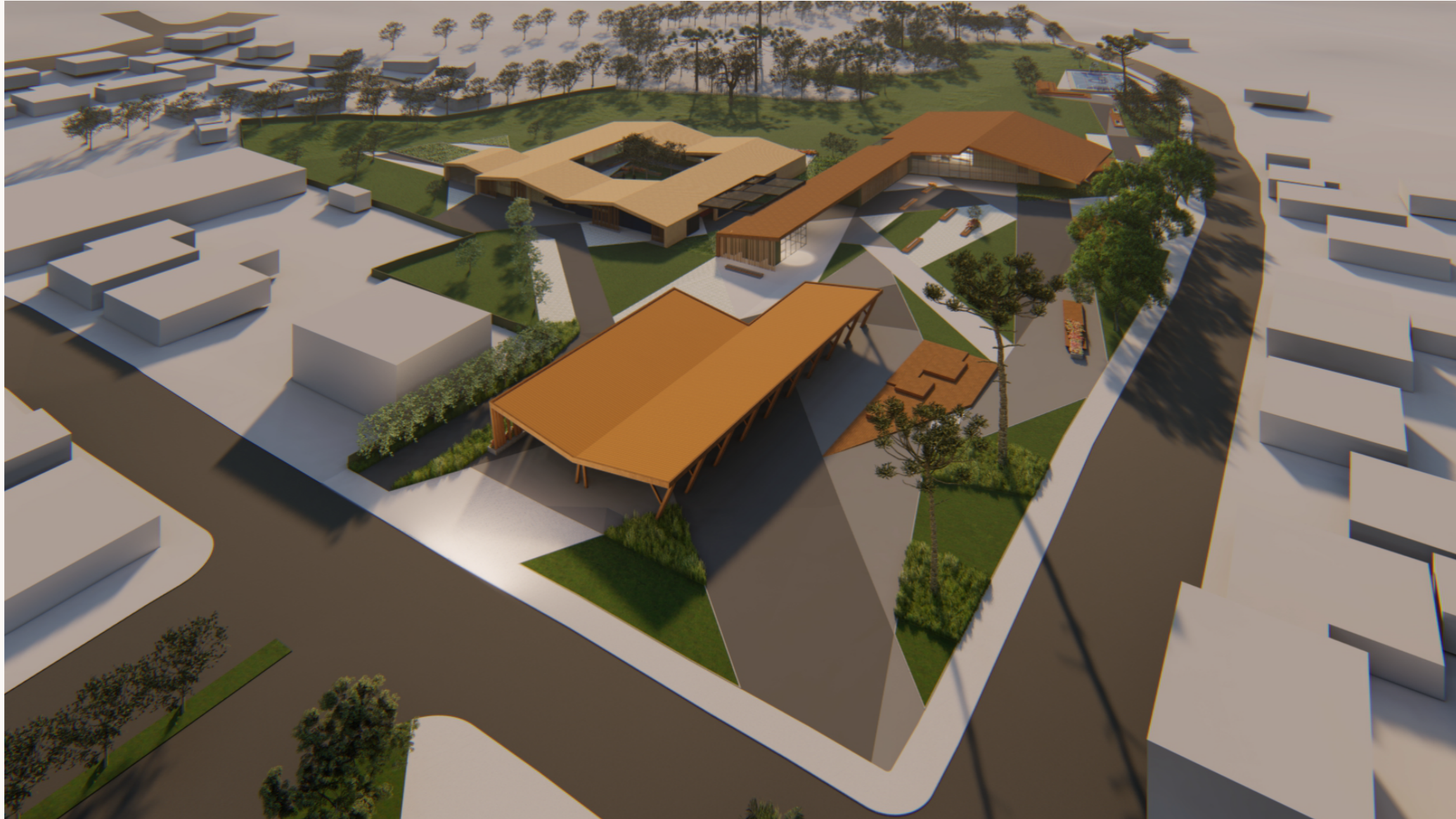
ELEVAÇÃO LESTE - ACOLHIMENTO



ELEVAÇÃO LESTE - PRAÇA



ELEVAÇÃO LESTE - AUDITÓRIO



VISTA SUPERIOR



RUA ANITA GARIBALDI

PRAÇA



PRAÇA - ELEVACÃO LESTE



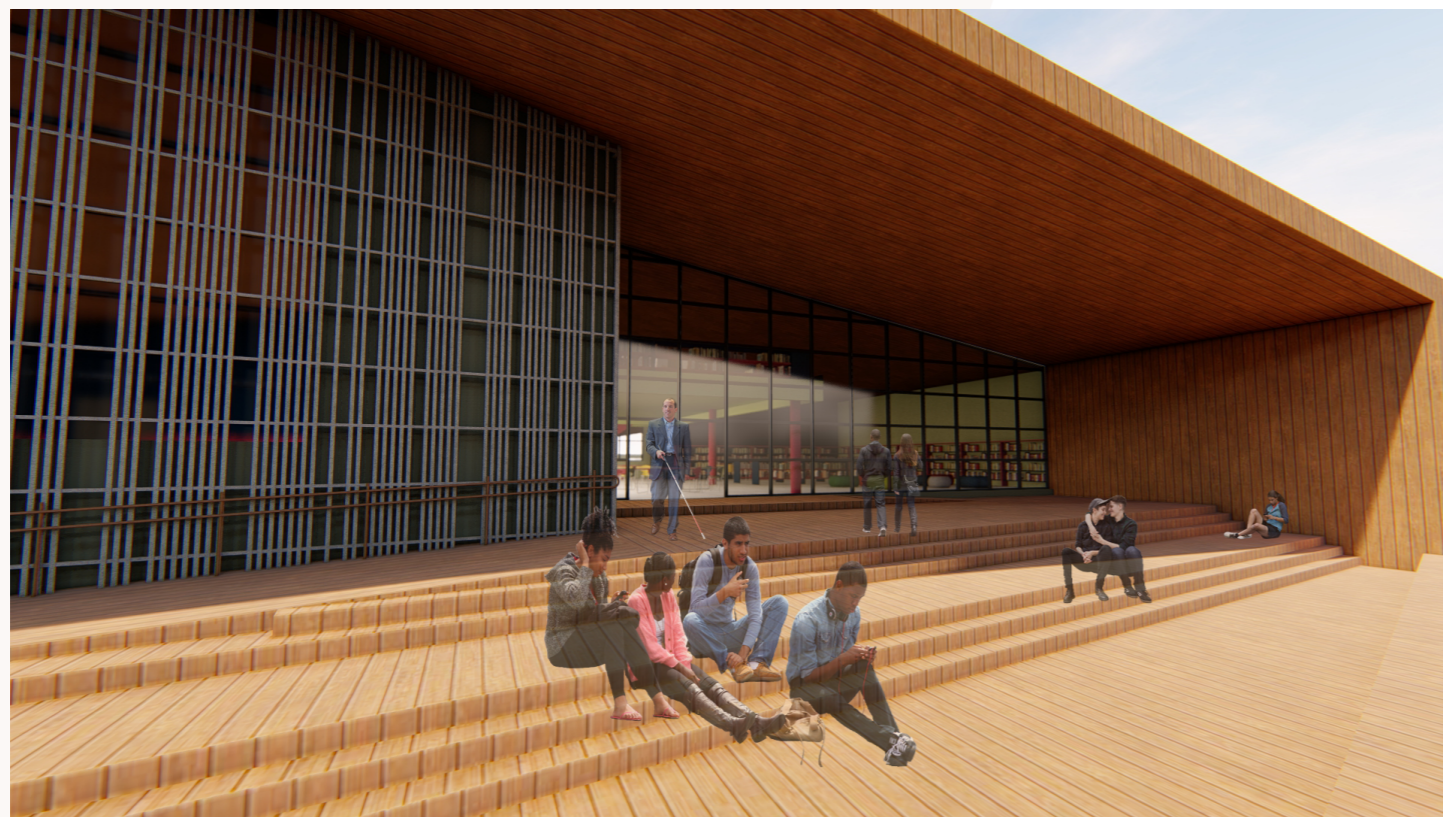
PAVILHÃO - RUA ANITA GARIBALDI



PAVILHÃO



ACOLHIMENTO - PÁTIO CENTRAL



VARANDA BIBLIOTECA



QUADRA



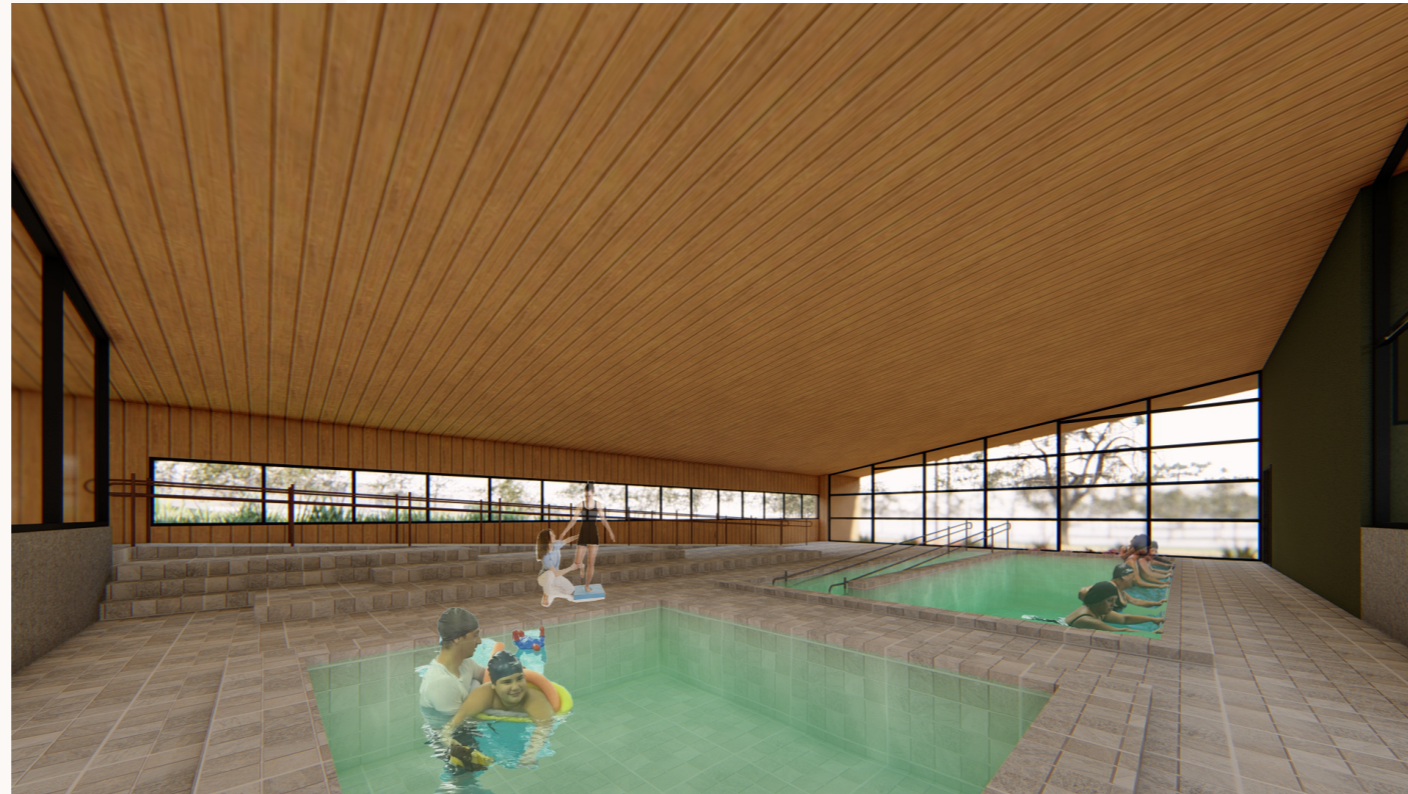
AUDITÓRIO - ELEVAÇÃO NORTE



GRAMADO



ACOLHIMENTO - ELEVACÃO NORTE



TERAPIAS - PISCINAS



ACOLHIMENTO - SALAS DE CONTRA- TURNO



BIBLIOTECA - ÁREA DE ESTUDOS



BIBLIOTECA - ÁREA DE DESCANSO



MEZANINO - INFORMÁTICA



AUDITÓRIO

REFERÊNCIAS

BOM RETIRO, Município de. Apresentação. Disponível em:

<<https://www.bomretiro.sc.gov.br/municipio/index/codMapaltem/11952>>. Acesso em set. 2021

BRASIL. Maria Lucia França Pontes Vieira. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Ibge. Pesquisa Nacional de Saúde: ciclos de vida. Rio de Janeiro: Ibge, 2021. 139 p. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101846>. Acesso em: set. 2021.

BRASIL. Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF: ano 146, n. 163, p. 3-9, 26 ago. 2009. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: agosto 2021

SOARES JÚNIOR, J.; COVRE-SUSSAI, M. Discriminação salarial de trabalhadores deficientes no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 21., 2018, Poços de Caldas. Anais... Belo Horizonte: Associação Brasileira de Estudos Populacionais - ABEP, 2018. 20 p.

Disponível em <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/3247/3107>. Acesso em: jul. 2021.

PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE: 2019 : Ciclos de Vida : Brasil / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. - Rio de Janeiro : IBGE, 2021. 143p. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101846>. Acesso em: set. 2021.